



Relatório nº 8/2026/IME

Processo nº 23117.015304/2026-15

Interessado(s): Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Edson Agustini, Érika Maria Chioca Lopes

Resultado parcial do Processo de Seleção EDITAL PROEXC Nº 24/2026 – Processo Seletivo para Bolsista de Extensão - “Resolução de Problemas com o GeoGebra - Ensino Superior - 2026”

Na primeira fase do edital, os(as) candidatos(as) deveriam apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante de matrícula;
- Histórico escolar atualizado;
- Quadro de compatibilidade horária (Anexo II);
- Cópia legível da Cédula de Identidade;
- Cópia legível do CPF;
- Curriculum Vitae ou Lattes com comprovantes;
- Cadastro do bolsista preenchido (Anexo III) e;
- Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga).

Na tabela abaixo são apresentados os nomes bem como a situação de cada candidato(a) após a verificação dos envios dos documentos.

Candidato(a)	Resultado - 1º Fase
Aline Rafaely Sousa Coelho	Classificada - documentação completa
Ana Vitória Thommen Maia	Classificada - documentação completa
Carlos Henrique Parreira de Araújo	Classificado - documentação completa
Inaya Faria Nomura	Classificada - documentação completa
Luana Feitoza Groetares Medeiros Barbosa	Classificada - documentação completa
Matheus Carvalho Carrijo Silveira	Classificado - documentação completa

A segunda fase do edital foi composta pela análise dos seguintes documentos:

- Histórico escolar atualizado (peso 4);
- Curriculum Vitae ou Lattes (peso 3);
- Carta de Intenções (peso 3).

Para análise do Histórico escolar (peso 4) foram considerados os Coeficientes de Rendimento Acadêmico (CRA) geral de cada aluno(a). A escala do CRA já é de 0 a 100 e não fez-se normalização de valores (ou seja, não se faz atribuição de nota 100 ao candidato com maior CRA e os demais com notas proporcionais).

Para a análise do Curriculum Vitae ou Lattes (peso 3) levou-se em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão dos últimos 5 anos (a partir de 2021). Ao(À) candidato(a) com maior pontuação foram atribuídos 100 pontos e os(as) demais tiveram as notas de 0 a 100 pontos proporcionais à maior pontuação, de acordo com o quadro a seguir:

Item avaliado	Comprovantes	Pontuação	Pontuação máxima
----------------------	---------------------	------------------	-------------------------

Participante no minicurso de extensão "Introdução ao GeoGebra" ou nos cursos "Resolução de Problemas com o GeoGebra", ofertados pelo IME/UFU.	Certificado SIEX/UFU ou declaração do(a) coordenador(a)	0,5 ponto/hora	15
Membro de equipe de trabalho de atividade de extensão	Certificado SIEX/UFU ou declaração do(a) coordenador(a)	0,5 ponto/hora	30
Participante de atividade de extensão (exceto do item 1)	Certificado SIEX/UFU ou declaração do(a) coordenador(a)	0,5 ponto/hora	10
Membro de equipe de trabalho de atividade de ensino	Certificado PROGRAD/UFU ou declaração do(a) coordenador(a)	0,5 ponto/hora	10
Participação em atividade de ensino	Certificado PROGRAD/UFU ou declaração do(a) coordenador(a)	0,5 ponto/hora	5
Membro de um dos programas PIBID ou Residência Pedagógica	Certificado do órgão responsável ou Declaração do(a) coordenador(a)	5 pontos/semestre	15
Monitoria de disciplina concluída ou Iniciação Científica (PIVIC, PIBIC, PET e outras)	Declaração do(a) orientador(a) / coordenador(a)	5 pontos/semestre	10
Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos ou publicação em anais de eventos	Certificado da coordenação do evento ou página de rosto da publicação	0,5 ponto por apresentação ou por trabalho publicado	5

Para a análise da Carta de Intenções (peso 3), levou-se em consideração o interesse e a aptidão do candidato para o projeto. Ao candidato com maior pontuação foram atribuídos 100 pontos e os demais tiveram as notas de 0 a 100 pontos proporcionais à maior pontuação, de acordo com o quadro a seguir:

Item avaliado	Pontuação máxima
Clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados	40
Estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência na argumentação	40
Correção ortográfica e gramatical	20

Na tabela abaixo são apresentadas as pontuações bem como a classificação dos(as) candidatos(as) na ordem decrescente de Nota Final.

Candidato(a)	Histórico	Curriculum	Carta de Intenções				Pontuação Final	Classificação	Resultado
			Clareza...	Estrutura...	Correção...	Total			
Matheus Carvalho Carrijo Silveira	87,871	100,00	40	30	20	90	92,148	1º	Aprovado
Inaya Faria Nomura	82,215	83,75	40	40	20	100	88,011	2º	Aprovada
Luana Feitoza Groetares Medeiros Barbosa	78,667	91,88	40	33	20	93	86,929	3º	Cadastro de reserva
Ana Vitória Thommen Maia	89,085	62,50	40	32	20	92	81,984	4º	Cadastro de reserva
Aline Rafaely Sousa Coelho	73,518	6,25	40	31	20	91	58,582	5º	Cadastro de reserva
Carlos Henrique Parreira de Araújo	77,340	0,00	40	32	18	90	57,936	6º	Cadastro de reserva

Assim, o candidato **Matheus Carvalho Carrijo Silveira** e a candidata **Inaya Faria Nomura** estão classificados(as) como bolsistas, (os)as demais candidatos(as) compõem o cadastro de reserva durante a vigência do Edital. Os(As) alunos(as) que compõem o cadastro de reserva podem atuar como voluntários(as)/colaboradores(as) caso tenham interesse.

A classificação se mantém, uma vez que não houve contestações contra o resultado.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Agustini, Professor(a) do Magistério Superior**, em 10/04/2026, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7218309** e o código CRC **68AEF04F**.

Referência: Processo nº 23117.015304/2026-15

SEI nº 7218309